Quarta-feira, 5 de Abril de 2017

I SÉRIE — Número 53

BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Decreto n.º 7/2017:

Concernente à marcação da data das Quintas Eleições das Autarquias Locais de 2018.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto n.º 7/2017

de 5 de Abril

Havendo a necessidade de se proceder à marcação da data das Quintas Eleições das Autarquias Locais de 2018, sob proposta da Comissão Nacional de Eleições e ao abrigo do n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 7/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 10/2014, de 23 de Abril, o Conselho de Ministros decreta:

Único. As Quintas Eleições para os Órgãos das Autarquias Locais realizam-se, simultaneamente, no dia 10 de Outubro de 2018.

Aprovado pelo Conselho de Ministros, aos 4 de Abril de 2017.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Preço — 7,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.